

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Relatório & Contas 2023/2024





Relatório de Gestão

Em conformidade com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, a Administração apresenta e submete o presente relatório de gestão da O Elvas – Clube Alentejano de Desportos Futebol, SAD (O Elvas CAD, SAD), relativo à Época 2023/2024, para análise e apreciação.

1. Enquadramento Económico

Em junho de 2024, a atividade económica em Portugal deverá manter um crescimento próximo do tendencial e superior ao da área do euro, entre 2 e 2,3%. A inflação continuará a reduzir-se de forma similar à da área do euro, convergindo para 2%, o objetivo de política monetária do Banco Central Europeu (BCE).

Nos últimos dois anos, a economia portuguesa enfrentou uma sucessão de choques de origem internacional, que se traduziram numa desaceleração da procura externa, num aumento da inflação e numa maior restritividade da política monetária, implicando um agravamento das condições financeiras. O crescimento da atividade beneficiou do dinamismo das exportações, que refletiu a recuperação da procura de alguns serviços após a pandemia e ganhos de quota de mercado. A expansão da atividade coexistiu com um mercado de trabalho dinâmico, onde os constrangimentos do lado da oferta de trabalho têm sido atenuados pelo crescimento da população ativa, nomeadamente pelo aumento da taxa de atividade e por saldos migratórios positivos.

2. Atividade em 2024

A Sociedade Anónima Desportiva d'O Elvas – Clube Alentejano de Desportos Futebol, teve o seu início em 07 de fevereiro de 2024, já no decorrer da época desportiva 2023/2024, sendo que o clube milita no Campeonato de Portugal, na série D, assegurando a manutenção, alcançando o 6º lugar da competição na fase regular. O Elvas – Clube Alentejano de Desportos Futebol SAD atua no mercado nacional no sector da atividade de promoção e desenvolvimento do futebol, bem como a participação nas competições profissionais de futebol, com organização de eventos e espetáculos desportivos e a divulgação de atividade relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. Além deste principal objetivo, também visa promover a região do Alentejo no território nacional bem como procurar unir a população da cidade de Elvas em torno de um clube.

Tendo em conta o recente início de atividade e a divisão em que O Elvas – Clube Alentejano de Desportos Futebol SAD se encontra, não se verificam rendimentos e ganhos significativos, ascendendo na época 2023/2024 a 12.923 euros.

O Balanço mostra um ativo de 89.783 euros e um passivo de 397.905 euros. O Capital Próprio para esta época, apresentou um resultado negativo no valor de 308.123 euros, incluindo um Resultado Líquido Negativo de 428.123 euros.

O Elvas CAD SAD, tem contado com a preciosa ajuda financeira do acionista maioritário. Assim, como se verifica da leitura do Passivo corrente e não corrente, o total de créditos em nome da entidade relacionada representa 67% do total do Passivo.

14

3. Perspetivas para a Época 2024/2025

Para a época 2024/2025, O ELVAS CAD SAD, irá manter o acompanhamento de todos os desenvolvimentos relacionados com a situação económica nacional e internacional, designadamente decorrentes da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente e os seus efeitos nos mercados.

Não obstante, a Administração e a estrutura do futebol profissional, mantém-se expectável e com boas perspetivas para o futuro próximo da SAD no que respeita aos resultados desportivos.

É convicção da Administração que a visibilidade assegurada por uma boa campanha no Campeonato de Portugal potenciará a possibilidade de alcançar divisões superiores e a realização de valias com transferências de jogadores. Tendo em consideração a posição inicial da Sociedade e o peso desta componente nas receitas das sociedades desportivas, serão devidamente analisadas as oportunidades que se vierem a proporcionar no sentido de minorar o impacto nos resultados desportivos.

Juntamente com O Elvas CAD, pretendemos cimentar a posição, marca e clube desportivo, enquanto referência na região do Alentejo. Para além da vertente desportiva, pretendemos continuar a atuar na vertente social, reforçando o trabalho com instituições locais.

4. Aplicação do Resultado

A Administração propõe que o Resultado Líquido negativo do Exercício no montante de 428.123 euros seja aplicado integralmente na rubrica de Resultados Transitados para posterior cobertura com lucros futuros.

5. Outras Informações

Após o termo do exercício e até à elaboração do presente relatório, a 28 de agosto de 2024 registou-se a transmissão de quotas dos acionistas **Ricardo Sereno Fonseca** (720 ações, correspondentes a 3.200 euros do capital social da Elvas SAD, ou seja 3%), **Joaquim Miguel dos Santos Correia da Silva** (720 ações, correspondentes a 3.200 euros do capital social da Elvas SAD, ou seja 3%) e ainda de **Michael Simon Leigh** (720 ações, correspondentes a 3.200 euros do capital social da Elvas SAD, ou seja 3%), para o acionista **Loyzo Technology GmbH**, o qual passará a deter 95% do Capital Social da Elvas SAD, o que corresponde a 114.000 euros do Capital Social.

6. Agradecimentos

Durante o exercício em apreço, a Administração da Sociedade continuou a receber o apoio dedicado do Fiscal Único, no âmbito das suas funções estatutárias, facto que registamos com agrado e a quem agradecemos expressamente todo o trabalho efetuado.

De realçar e agradecer o esforço e a dedicação de todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Sociedade, fundamentais para que a sua atividade mantenha um sentido de crescimento, com elevados padrões de competência, num momento desafiante para a Sociedade.

Aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e patrocinadores, dirigimos os nossos agradecimentos pela cooperação e confiança demonstradas neste projeto.

Uma palavra especial de agradecimento pela colaboração e importância para O Elvas Clube Alentejano de Desportos ao acionista e fundador desta Sociedade.

Elvas, 13 de março de 2025

A Administração



Anexo ao Relatório de Gestão

O Conselho de Administração de O ELVAS - CLUBE ALENTEJANO DE DESPORTOS FUTEBOL, SAD, vem por este meio declarar que os atuais acionistas de O ELVAS - CLUBE ALENTEJANO DE DESPORTOS FUTEBOL, SAD, NIF 517 858 290, com sede em Rua dos Chilões, Nº2, 7350-078 Elvas, são aqueles que se indicam em seguida, detendo cada um deles o seguinte número de ações:

Loyzo Technology GMBH – 22.800 ações – 114.000 euros - 95%

O Elvas - Clube Alentejano Desportos – 1.200 ações – 6.000 euros – 5%

Elvas, 13 de março de 2025

O ELVAS - CLUBE ALENTEJANO DE DESPORTOS FUTEBOL, SAD

A Administração

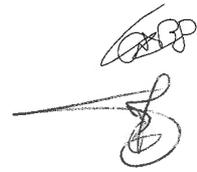
_____ *Vicente* _____ 
[Signature]



1. Balanço



BALANÇO		Notas	30/06/2024
(valores em euros)			
Ativo não corrente:			
Ativos Fixos Tangíveis	5		9 931
Ativos intangíveis	6		6 456
Total ativo não corrente			16 387
Ativo corrente:			
Inventários			1 138
Capital Subscrito e não realizado	10		10 800
Estado e outros entes públicos	7		7 339
Outros créditos a receber	8		10 896
Caixa e depósitos bancários	4		43 223
Total ativo corrente			73 396
Total Ativo			89 783
Capital Próprio:			
Capital subscrito	10		120 000
Resultado Líquido do Período	10		-428 123
Total Capital Próprio	10		-308 123
Passivo não corrente:			
Provisões	11		0
Outras dívidas a pagar	9		266 647
Total Passivo não corrente			266 647
Passivo corrente:			
Fornecedores	9		24 130
Estado e outros entes públicos	7		14 625
Outras dívidas a pagar	9		92 504
Total Passivo corrente			131 259
Total Capital Próprio e Passivo			89 783

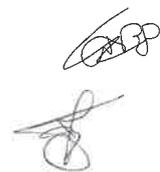


2. Demonstração dos Resultados

V



		(valores em euros)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		Notas	30/06/2024
Vendas e Prestações de Serviços	12		12 923
CMVMC			-2 027
Fornecimentos e serviços externos	13		-129 785
Gastos com Pessoal	14		-276 084
Outros Rendimentos			4 325
Outros Gastos	15		-32 352
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS			-423 000
Depreciações e amortizações	5 / 6		-3 736
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)			-426 736
Juros e gastos similares suportados			0
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			-426 736
Imposto sobre resultados	16		-1 387
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			-428 123



3. Demonstração Alterações no Capital Próprio

Rubricas	Notas	Capital subscrito	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do capital próprio
POSICÃO A 07 DE FEVEREIRO DE 2024	1	-	-	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	-
Subtotal	2	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		(428 123)	(428 123)	(428 123)
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3		(428 123)	(428 123)	(428 123)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO					
Realizações de capital	10	120 000	-	120 000	120 000
Subtotal	5	120 000	-	120 000	120 000
POSICÃO A 30 DE JUNHO DE 2024	1 + 2 + 3 + 5	120 000	(428 123)	(308 123)	(308 123)



4. Demonstração de Fluxos de Caixa

(valores em euros)		
Rúbricas	Notas	30/06/2024
Fluxo de caixa operacionais		
Pagamentos a Fornecedores	9 / 13	-105 656
Pagamentos ao Pessoal	9 / 14	-238 931
Caixa gerada pelas operações		-344 587
Pagamentos de Imposto sobre o rendimento		0
Outros recebimentos/Pagamentos	8 / 9 / 15	11 963
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-332 624
Fluxo de caixa financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	4	
Realizações de Capital	10	109 200
Outras Operações de Financiamento	9	266 647
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		375 847
Variação de caixa e seus equivalentes		43 223
Efeito das diferenças de câmbio		0
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	0
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	43 223



5. Anexo às Demonstrações Financeiras

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

- 1.1. - Designação da entidade: O ELVAS - CLUBE ALENTEJANO DE DESPORTOS FUTEBOL, SAD;
- 1.2. - Morada: Rua dos Chilões, Nº 2 – 7350-078 Elvas;
- 1.3. - Natureza da atividade: O Elvas – Clube Alentejano de Desportos Futebol, SAD., iniciou a sua atividade em 07 de fevereiro 2024, tem por objeto a promoção e desenvolvimento do futebol, bem como a participação nas competições profissionais de futebol, com organização de eventos e espetáculos desportivos e a divulgação de atividade relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. A sociedade poderá complementarmente apoiar as estruturas de formação do futebol jovem do clube fundador, no pressuposto de que o seu aperfeiçoamento e promoção poderão constituir uma mais-valia de recrutamento de atletas para o futebol sénior;
- 1.4. - NIF – 517 858 290.
- 1.5. – As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.
- 1.6. – De harmonia com o disposto regularmente, a época desportiva tem início em 01 de julho do ano N e termina em 30 de junho do ano seguinte, motivo pelo qual as demonstrações financeiras reportam ao período correspondente à época desportiva.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 – Referencial contabilístico adotado

Em 2024 as demonstrações financeiras individuais da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS, anteriormente designadas por Normas Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais a entidade está sujeita ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de junho, o qual aprova o Sistema de normalização contabilística (SNC), e demais legislação complementar, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-Lei n.º 98/2016, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

A entidade optou por apresentação das suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as normas do SNC Geral.

A entidade foi constituída a 07 de fevereiro de 2024, sendo por isso derogado o princípio da comparabilidade para o período findo a 30 de junho de 2024, não existindo assim informação financeira relativa ao período anterior.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados e elaborados de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro mencionadas no ponto anterior.

Não obstante, e atendendo à posição negativa ao nível do Capital Próprio, decorrente do recente início de atividade que obrigou a um investimento significativo não obtendo ainda rendimentos suficientes para fazer face às necessidades iniciais, e ainda pelo facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente, estes fatores levaram a que se verifique uma incerteza material quanto à continuidade.

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Equipamento básico: 8 e 10 Anos;
- Equipamento de transporte: 4 Anos;
- Equipamento administrativo: 3, 5, 8 e 10 Anos.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rúbricas Outros Rendimentos e Ganhos ou Outros Gastos e Perdas.

1/1



LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF 10)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A Entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por Imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

7

INVENTÁRIOS (NCRF 18)

Os inventários encontram-se valorizados ao mais baixo custo, entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas até ao armazenamento, utilizando o custo médio ponderado como método de custeio.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente. O imposto corrente é calculado com base nos rendimentos tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

4/21



Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Regime de acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Ao nível da demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os “Ativos financeiros detidos para negociação”, incluídos no ativo corrente.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, participações nos lucros e gratificações, benefícios não monetários (assistência médica, automóveis, ...). Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.
- Outros benefícios a longo prazo dos empregados: incluem as licenças, benefícios por invalidez e remunerações liquidáveis após mais de doze meses da data do Balanço, incluindo gratificações e participações nos lucros.

4 – FLUXOS DE CAIXA:

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e sujeito a um risco insignificante de alterações de valor. A caixa e seus equivalentes, em 30 de junho de 2024, detalha-se conforme segue

	30/06/2024
Caixa	0
Depósitos à Ordem	43 223
Caixa e seus equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	43 223

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

A movimentação ocorrida nos Ativos Fixos Tangíveis, respectivas depreciações acumuladas, durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 foi a seguinte:

	07/02/2024	Adições	30/06/2024
Equipamento Básico	0	6 465	6 465
Equipamento de Transporte	0	1 500	1 500
Equipamento Administrativo	0	2 757	2 757
Ativo Fixo Tangível Bruto	0	10 723	10 723
Depreciações acumuladas	0	-792	-792
Depreciações acumuladas	0	-792	-792
Ativo Fixo Tangível Líquido	0	9 931	9 931

As adições do exercício, dizem essencialmente respeito à transferência de equipamentos da esfera do clube para a SAD, nos quais se inserem equipamentos de ginásio, equipamentos de som do estádio e uma viatura.

6 – ATIVOS INTANGÍVEIS:

	07/02/2024	Adições	30/06/2024
Programas de computador	0	4 400	4 400
Outros ativos intangíveis	0	5 000	5 000
Ativo Intangível Bruto	0	9 400	9 400
Amortizações acumuladas	0	-2 944	-2 944
Amortizações acumuladas	0	-2 944	-2 944
Ativo Intangível Líquido	0	6 456	6 456

A r brica de Ativos Intang veis subdivide-se em duas vertentes: (i) Programas de Computador, no qual se insere o website do clube; e (ii) Ativos Intang veis – Jogadores, que compreende os gastos incorridos com a aquisi o dos direitos dos jogadores profissionais de futebol, os quais incluem as import ncias despendidas a favor da entidade cedente, os eventuais encargos com pr mios de assinatura pagos aos jogadores, eventuais taxas federativas e demais encargos com servi os de intermedi rios. Os montantes despendidos s o reconhecidos em resultados em fun o do per odo de contrato de trabalho desportivo que os atletas mant m com a Elvas SAD.

O total de Ativos Intang veis em r brica a 30 de junho de 2024 respeita   aquisi o dos direitos desportivos/econ micos dos seguintes atletas:

Atleta	% Passe	Fim de Contrato
Desmond Nketia	100%	30/06/2025

Adicionalmente existem outros atletas para os quais a Elvas SAD det m os direitos de inscri o desportiva sem custo de aquisi o associado, a seguir discriminados:

Atleta	Fim de Contrato
Babatude Segbenu Pinponsi	30/06/2025
Bruno Miguel Miranda Bolas	30/06/2025
Carlos Gabriel Gongalves	30/06/2025
Cesar Augusto Murillo	30/06/2025
Cl�sio Dante Mendes Gomes	30/06/2025
David Murias Freire	30/06/2026
Franco Laureano Almara	30/06/2025
Gabriel Okebe Egbe	30/06/2025
George Lucas Vieira da Silva	30/06/2025
Innusah Harruna	30/06/2025
Lewis Mbah Enoch	30/06/2025
Lucas Nacif de Novaes	30/06/2025
Luis Carlos Ferreira Dias	30/06/2026
Luis Miguel Ratinho Gaspar	30/06/2025
Mamadu Saliu Djalo	30/06/2025
Pedro Victor Lopes de Oliveira	30/06/2026
Ruben Brandao Cardoso	30/06/2025
Russel Sandio Fomba	30/06/2025
Sergio Valerio da Costa Meireles	30/06/2025
Wallece Romario	30/06/2026

7 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	30/06/2024
Ativos	
Imposto sobre o valor acrescentado	7 339
Total	7 339
Passivos	
Imposto sobre o rendimento	1 387
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 466
Contribuições para a segurança social	11 773
Total	14 625

À data da demonstração da posição financeira, as rubricas de “Retenção de Impostos sobre Rendimentos” e “Contribuições para a Segurança Social” a liquidar incluem as retenções e contribuições sobre os ordenados dos atletas profissionais, técnicos de futebol e funcionários do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 20 do mês seguinte.

A rubrica de “Imposto sobre o rendimento”, no Passivo, respeita à estimativa de imposto a ser liquidada relativa ao presente exercício.

8 – CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER:

Em 30 de junho de 2024, as rubricas de “Clientes” e “Outras Contas a Receber”, tinham a seguinte composição:

	30/06/2024		
	Corrente	Não corrente	Total
Clientes	0	0	0
Outras contas a receber	10 896	0	10 896
Total	10 896	0	10 896

O valor constante em “Outas contas a receber” respeita ao acréscimo de rendimento associado aos contratos de publicidade para a época de 2023/2024, que haviam sido celebrados com o Clube, contudo foram transferidos para a SAD, no momento do início de atividade da mesma em fevereiro de 2024, tendo sido reconhecida a quota-parte dos proveitos, no valor de 10.896 euros.

9 – FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR:

Em 30 de junho de 2024, as rubricas de “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte decomposição:

	30/06/2024		
	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	24 130	0	24 130
Outras dívidas a pagar	92 503	266 647	359 150
Total	116 633	266 647	383 280

Os fornecedores são classificados como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses, após a data das demonstrações financeira, os quais se classificam como não correntes.

O saldo de “Outras dívidas a pagar” respeita a (i) estimativa para férias e subsídio de férias a pagar aos funcionários; (ii) vencimentos relativos ao mês de junho; e (iii) suprimientos efetuados pelo acionista “Loyzo Technology GmbH” no montante de 266.647 euros, para fazer face a necessidades de tesouraria naturais decorrente do recente início de atividade da entidade.

10 – CAPITAL PRÓPRIO

O capital Social da Elvas SAD em 30 de junho de 2024 ascende a 120.000 euros, sendo que se encontra por realizar o montante de 10.800 euros, situação que fora regularizada em agosto de 2024 aquando da transferência de quotas, conforme referido na nota 16. Assim, o Capital Próprio apresentava a seguinte posição:

	30/06/2024
Capital Subscrito	120 000
Subtotal	120 000
Resultado Líquido do Período	-428 123
Total	-308 123

A estrutura acionista, a 30 de junho de 2024 era composta da seguinte forma:

	Capital Detido	% Detida
Loyzo Technology GMBH	103 200	86%
O Elvas-Clube Alentejano Desportos	6 000	5%
Joquim Miguel Santos Correia Silva	3 600	3%
Ricardo Sereno Fonseca	3 600	3%
Mochael Simon Leigh	3 600	3%
Total	120 000	100%

Contudo, a 28 de agosto de 2024, após o findo do exercício, e tal como referido na nota 16, verificou-se a transmissão de Quotas, sendo que o Capital Próprio, passou a apresentar a seguinte composição, tendo sido integralmente realizado nesta data:

	Capital Detido	% Detida
Loyzo Technology GMBH	114 000	95%
O Elvas-Clube Alentejano Desportos	6 000	5%
Total	120 000	100%

11 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

No decorrer do exercício não foram reconhecidas provisões nem existem passivos e ativos contingentes.

12 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:

As vendas e serviços prestados são analisados conforme se segue:

	30/06/2024
Vendas de Mercadorias	2 027
Prestação de Serviços - Publicidade	10 896
Vendas e Serviços Prestados	12 923

As vendas de mercadorias respeitam à venda de merchandising da Equipa de Futebol, nomeadamente de stickers. Por sua vez, as receitas de Prestações de Serviços, respeitam aos contratos de publicidade que transitaram do clube para a SAD, tendo sido reconhecida a quota parte do rédito dos mesmos, desde o início de atividade da Elvas SAD, em fevereiro de 2024 até ao final do exercício, 30 de junho de 2024.

13 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 30 de junho de 2024 foi a seguinte:

	30/06/2024
Trabalhos especializados	7 440
Publicidade e propaganda	7 698
Vigilância e segurança	600
Honorários	16 488
Conservação e reparação	298
Serviços bancários	59
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	32
Material de escritório	872
Equipamentos Desportivos	5 431
Equipamentos Médicos	3 936
Eletricidade	175
Combustíveis	365
Água	68
Deslocações e estadas	22 635
Outros	2 508
Rendas e alugueres	20 995
Comunicação	444
Despesas de representação	6 933
Limpeza, higiene e conforto	962
Outros serviços	31 848
Total	129 785

A rubrica de “Trabalhos Especializados” inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços de Contabilidade, Consultoria de Gestão, entre outros.

Na rubrica de “Honorários” diz respeito aos serviços prestados em regime de avença, nomeadamente aos relativos à estrutura financeira e jurídica.

Os valores registados na rubrica de “Deslocações e Estadas” referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a deslocação da equipa de futebol nos diversos jogos onde participa e ainda de viagens organizadas para os seus adeptos nos jogos em que a Elvas SAD é visitante.

Em “Rendas e Alugueres” verifica-se os gastos incorridos com o arrendamento de imóveis, que posteriormente são colocados à disposição dos atletas para habitação enquanto se mantêm no clube.

A rubrica de “Outros Serviços” engloba entre outros, internamento de atletas e outros serviços desportivos necessários para a atividade da SAD.



14 – GASTOS COM PESSOAL

A repartição dos gastos com pessoal nos períodos findos em 30 de junho de 2024 foi a seguinte:

	30/06/2024
Remunerações do Pessoal	230 062
Encargos sobre Remunerações	46 022
Total	276 084

As “Remunerações do Pessoal”, dizem essencialmente respeito, aos salários dos atletas, equipa técnica e restante staff.

O número médio de trabalhadores remunerados detalha-se como segue:

	30/06/2024
Atletas	24
Equipa Técnica	7
Staff	9
Total	40

15 – OUTROS GASTOS

No período findo a 30 de junho de 2024, os “Outros Gastos” desagregam-se conforme quadro abaixo:

	30/06/2024
Impostos indiretos	750
Donativos	31 602
Total	32 352

Os “Donativos” respeitam essencialmente a entregas concedidas ao Clube que mantém a atividade não profissional de futebol, nomeadamente a formação, como forma de apoio para suportar eventuais custos necessários para dotar o clube de melhores condições, proporcionando assim, aos jovens atletas do clube os meios necessários para que estes possam desenvolver-se, podendo futuramente trazer valias à SAD, nomeadamente através da alienação dos direitos económicos e de inscrição dos mesmos.

16 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A sociedade está sujeita a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), à taxa de 21%, acrescida de derrama de 0,4% do lucro tributável.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o Imposto sobre o Rendimento apresenta-se como segue:

	30/06/2024
Tributações Autónomas	1 387
Total	1 387

17 – PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 30 de junho de 2024 com partes relacionadas eram como se segue:

	30/06/2024
Dívidas a Terceiros	
O Elvas Clube Alentejano Desportos	17 990
	17 990
Empréstimos Obtidos	
Loyzo Technology GMBH	266 647
	266 647

O principal saldo com partes relacionadas respeita ao contrato de suprimentos efetuado com o acionista “Loyzo Technology GmbH, conforme referido na nota 9.

Durante o período a que respeitam as demonstrações financeiras, não se verificou qualquer remuneração dos Órgãos Sociais.

18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão deste relatório, importa referir que a 28 de agosto de 2024 se registou a transmissão de quotas dos acionistas **Ricardo Sereno Fonseca** (720 ações, correspondentes a 3.200 euros do capital social da Elvas SAD, ou seja 3%), **Joaquim Miguel dos Santos Correia da Silva** (720 ações, correspondentes a 3.200 euros do capital social da Elvas SAD, ou seja 3%) e ainda de **Michael Simon Leigh** (720 ações, correspondentes a 3.200 euros do capital social da Elvas SAD, ou seja 3%), para o acionista **Loyzo Technology GmbH**, o qual passará a deter 95% do Capital Social da Elvas SAD, o que corresponde a 114.000 euros do Capital Social.

No dia 30 de agosto de 2024, foi celebrado um contrato de concessão com o Município de Elvas, detentor do Estádio de Futebol Domingos Patalino, pelo prazo de 30 anos contados a partir da referida data. O contrato é prorrogável, por igual período e nas condições a estabelecer na altura da prorrogação. O Elvas CAD SAD pagará ao Município de Elvas mensalmente, o valor de 1.155 euros, ao qual acresce o valor do IVA à taxa em vigor durante a concessão. O valor será ainda atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor.

Neste contrato de concessão, ficou ainda acordado que as obras de reabilitação, ampliação e adaptação das infraestruturas ficariam a cargo do Elvas CAD SAD, cuja estimativa de investimento ascende a 1.163.500 euros.

19 – INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A sociedade não possuiu quaisquer quotas próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio desta natureza.

Declara-se que a empresa tem a sua situação regularizada perante a Administração Tributária e Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 30 de junho de 2024, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a junho, cujo pagamento se efetuará em julho de 2024 e a acordos de pagamentos a prestações feitos com a Segurança Social.

Os honorários incorridos no presente período com a totalidade dos serviços prestados pela Oliveira, Reis & Associados SROC, ascenderam a 3.400 euros, aos quais acresce IVA à taxa em vigor.

Elvas, 13 de março de 2025

Conselho de Administração







Contabilista Certificada nº

